



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letras "E" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CORDENONZI E OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.372/0001-69, com sede na Quadra 604 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 40, S/N, Palmas/TO, representada por intermédio do Advogado **MAURICIO CORDENONZI**, portador da cédula de identidade RG nº 4.027.581.182 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 911.875.670-00, residente e domiciliado na Quadra 508 norte, alameda 11, lote 19, em Palmas/TO, visando a prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do Estado do Tocantins - TCE/TO e Tribunal de Contas da União - TCU, junto ao município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 22 de janeiro de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.01.22 08:32:27 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

